



Handwritten initials and the number 5.

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Referência n.º 1 – 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção de Águas - Abastecimento (Código n.º OE201806/OE201806/0417)

ATA N.º 5

Avaliação Psicológica – 1º Momento – Testes Psicométricos

Ao segundo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta vila da Nazaré na sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Técnico Superior dos SMN e Presidente do Júri, Ana Filipa Teixeira da Silva, Técnica Superior dos SMN e Vogal Efetiva, e Emídio Soeiro da Silva, Encarregado Operacional dos SMN e Vogal Suplente, em substituição da senhora Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior dos SMN e Vogal Efetiva, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 8160/2018, datado de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, II Série n.º 114, de 15 de junho de 2018, a fim de, nos termos do disposto no nos termos do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, para estabelecer a classificação da aplicação do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos e a respetiva ordenação alfabética, pronunciando-se da seguinte forma

1. Na data e hora em que foram previamente convocados, o Júri constatou que compareceram para realizar a prova, os seguintes candidatos:
 - Acácio Mateus de Almeida
 - António José Esteves Marques
 - Bruno Manuel Cesteiro de Sousa Leiria
 - Carla Cristina dos Santos Palhoça Silvério
 - David Miguel Guincho Fidalgo
 - Domingos Piló Vagos
 - Eusébio Gaudêncio Barbosa
 - Francisco Manuel Matias Canhoto
 - Ismael Esteves
 - Ivo Osvaldo Marques Ribeiro
 - João Carlos Pereira Gordinho
 - João Maria Rodrigues Baptista
 - Joaquim Manuel do Carmo Maranhão
 - Lídia Maria Antunes Carlinhos
 - Luís Daniel Dias Pereira
 - Luís Manuel Marques Silvério Palhoça
 - Nelson José Pescadinha Barreira



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

- Paulo André Anastácio Brimbote
- Paulo Jorge Santos Palhoça André
- Rui Filipe de Jesus Salsinha
- Tiago Daniel Fidalgo Vieira

2. O Júri, após obter os dados da entidade especializada privada, conhecedora do contexto da Administração Pública (face à indisponibilidade do INA e à inviabilidade da utilização de recursos próprios dos Serviços Municipalizados da Nazaré) deliberou definir a lista ordenada alfabeticamente da seguinte forma:

Nome do Candidato(a)	Classificação
Acácio Mateus de Almeida	Apto
António José Esteves Marques	Apto
Bruno Manuel Cesteiro de Sousa Leiria	Apto
Carla Cristina dos Santos Palhoça Silvério	Não apto
David Miguel Guincho Fidalgo	Apto
Domingos Piló Vagos	Apto
Eusébio Gaudêncio Barbosa	Apto
Francisco Manuel Matias Canhoto	Apto
Ismael Esteves	Apto
Ivo Osvaldo Marques Ribeiro	Apto
João Carlos Pereira Gordinho	Apto
João Maria Rodrigues Baptista	Apto
Joaquim Manuel do Carmo Maranhão	Apto
Lídia Maria Antunes Carlinhos	Apto
Luís Daniel Dias Pereira	Apto
Luís Manuel Marques Silvério Palhoça	Apto
Nelson José Pescadinha Barreira	Apto
Paulo André Anastácio Brimbote	Apto
Paulo Jorge Santos Palhoça André	Apto
Rui Filipe de Jesus Salsinha	Apto
Tiago Daniel Fidalgo Vieira	Apto



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Os candidatos considerados APTOS serão, oportunamente, convocados para a aplicação do 2.º momento de avaliação psicológica - Entrevista – mediante notificação do dia e hora em que deverão comparecer para a realização da prova.

Face à existência de candidatos excluídos, por terem sido considerados “Não aptos”, o júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, ao abrigo do estipulado na alínea b) do artigo 3.º do artigo 30.º (ofício registado) e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Júri

